



**RESOLUÇÃO Nº 07/2019**

**SÚMULA:** Aprovar e Impugnar a candidatura dos candidatos para a Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Mandaguaçu-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 743 de 28 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 1956/2016 de 29 de novembro de 2016 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 04 de junho de 2019, pela Comissão Especial Eleitoral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar as inscrições dos candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme segue:

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>APELIDO</b>
01	ANDRESA LOPES MAGALHÃES	
02	SILVIA REGINA BERNARDI CALLEGARI	SILVINHA
03	SANDRA APARECIDA CALERAN	
04	CLAUDIO HENRIQUE PALACCI DA SILVA	
06	EDMAR APARECIDO CAPITOL	CAPITOL
07	SOLANGE DIAS DA SILVA	
08	IVONE MATIAZZO	
09	VANUSA ROCHA DA SILVA SARAMBELIS	
10	MATEUS BRITES DA COSTA DE PAULA	
11	LUCI AMORIM DOS REIS MELLO	LUCI AMORIM
12	NATHALIA RODRIGUES PEREIRA	

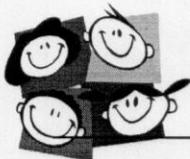
**Art. 2º** - Impugnar a inscrição do candidato ao Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme segue:

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>APELIDO</b>
05	ALINE VENÂNCIO DE CAMPOS	

**Art. 3º** - O candidato impugnado terá até o dia 07 de junho de 2019 para apresentar sua defesa no local de inscrição.

**Art. 4º** - A prova será aplicada no dia 30 de junho de 2019, no CEEBJA de Mandaguaçu, situado a Rua Rocha Loures nº 392 (antigo Depto Assistência Social), com início às 08 horas e encerramento as 12 horas.

**Art. 5º** - O Conteúdo programático a ser aplicado: Estatuto da Criança e do Adolescente e informática (editor de textos, planilhas, conceitos de internet e conhecimentos básicos em Windows).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua da Saudade 304 – Vila Knoll  
Fone (44) 32452754 – CEP 87.160.000 – MANDAGUAÇU - PR

**Art. 6º** - O gabarito preliminar será divulgado no dia 01 de julho de 2019, sendo que o candidato terá 48 horas para recursos.

**Art. 7º** - O resultado final será publicado no dia 08 de julho de 2019.

**Art. 8º** - Essa resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 04 de junho de 2019.

*Creusa M.V. Oliveira*  
**CREUSA MARIA VARGAS DE OLIVEIRA**  
Presidente do CMDCA



<b>Publicado no Órgão</b>	
<b>Oficial do Município</b>	
..... Edição	3074
de 05	06
de 19	19
Secretário	

*R. Regina P. 14*